



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 326, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Declara Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Montanhas, pelo falecimento do Sr. Geraldo Lima de Souza.

O Prefeito Municipal de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a lei orgânica municipal,

Considerando a proeminente representatividade do Senhor Geraldo Lima de Souza no cenário político e social montanhense e os imensuráveis serviços prestados para o município,

Considerando que a Municipalidade precisa prestar suas homenagens ao Senhor Geraldo Lima de Souza pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade, na qualidade de ex Vice-prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial no município por três dias, com termo inicial em 09 de setembro de 2024.

Art. 2º. Durante o período de Luto Oficial a Bandeira Municipal deverá ser hasteada a meio mastro.

Art. 3º. O Gabinete do Prefeito será o órgão do Município responsável pela divulgação deste Decreto e sua afixação no quadro de avisos da edilidade, comunicando imediatamente aos órgãos e instituições do Município e aos demais Poderes Constituídos.



Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, à sede da Prefeitura Municipal, Palácio
Cícero Firmino de Lima, Montanhas/RN em, 09 de setembro de 2024.


MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal